**PROJETO DE LEI Nº 7855 / 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA ILDA MARIA CAMILO (\*1927 +2021)**

**Autor: Ver. Elizelto Guido**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA ILDA MARIA CAMILO a praça a ser construída na Via Noroeste, na altura da Vila São Geraldo e a Rua Maria Rita da Conceição, no bairro Recanto dos Souza.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |